



Conselho Regional de Fonoaudiologia 7ª Região
Rua Dr. Voltaire Pires, 200 – Santo Antônio – CEP 90640 160 – Porto Alegre – RS – Fone (51) 3333 1291
www.crefono7.org.br – crefono7@crefono7.org.br

CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA - 7ª REGIÃO

EDITAL DE REGISTRO DE CHAPA ELEIÇÃO DO 7º COLEGIADO TRIÊNIO 2022/2025

A Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Fonoaudiologia – 7ª Região, em atendimento ao art.39º inciso IV da Resolução do CFFa 612/2021, **DEFERE** o registro da chapa 1 intitulada “Inova Fono” para concorrer às eleições do Triênio 2022/2025. A chapa é composta por dez membros efetivos e dez membros suplentes. São membros **efetivos: Ana Paula Rigatti Scherer, Claudinei Jose Rodrigues De Moura, Daniel Lucas Picanco Marchand, Diego De Souza, Lidianne Costa Fernandes, Robianca Munaretti, Tatiana Andrade De Oliveira, Vanessa Deuschle Araujo, Vitoria Santos Santana e Luiza Silva Vernier** . São membros **suplentes: Beatriz Dos Santos Carvalho, Samara Daniel, Isac Padilha Mendes, Rubia Squizzato Link, Carolina De Barros Rodenbusch, Tatiana Rita Gomes Filipe, Debora Schmidt, Maribel Renata Fachinetto, Isadora Silvestrin Strassburg e Berenice Cezar Menezes.**

A Comissão Eleitoral **INDEFERE** o registro da chapa 2 intitulada “Inova Fono” pelas seguintes razões:

- Com Base no art.4º inciso V da Resolução CFFa 612/2021, o fonoaudiólogo deve ter domicílio profissional de 2 (dois) anos a contar retroativamente do último dia de inscrição, sendo assim, o Fonoaudiólogo Djalma Carmo da Silva não atende as condições de elegibilidade.
- Com base no art. 46 § 3º inciso I da Resolução CFFa 612/2021, deverá ser apresentado a identificação profissional válida, a fonoaudióloga Samara Vanzin apresentou cédula profissional vencida no ano de 2007, sendo assim não atende os requisitos necessários para elegibilidade.
- Com base no art.46 § 2º inciso III da Resolução CFFa 612/2021, deverá ser apresentado documento de designação de representantes assinado por todos os componentes da chapa, a fonoaudióloga Carolina Lisboa Mezzomo consta como representantes em seu documento assinado, nomes que estão em desacordo com o restante da chapa. Sendo assim sua documentação está em desacordo com a resolução eleitoral.

Para efeitos de segurança jurídica na eleição essa chapa inscrita na data de 17 de novembro de 2021 não poderia ter o mesmo nome da chapa inscrita na data 04 de novembro de 2021. Sendo assim solicitamos a troca de nome da Chapa.

A Chapa é composta por dez membros efetivos e dez membros suplentes. São membros **efetivos: Viviane Medeiros Pasqualetto, Miriam Teresinha Pinheiro Da Silva, Djalma Carmo Da Silva Júnior, Marcia Cruz Ferreira, Elisa Lorines Marinho Lazzari, Andrea Dolor Finkler, Ainara Guerreiro Cardoso, Carolina Lisboa Mezzomo, Karen Lisiane Chini De Freitas e Roberta Freitas Dias.** São membros **suplentes: Clarissa Coliselli Laux, Shelem Benites Santana, Lilian De Goncalves Pinto, Anelise Gil Ferreira, Franciele Oliveira De Souza, Clarissa Cherutti Da Costa, Ane Elis Pereira Martins, Marliese Christine Simador Godoflite, Samara Vanzin e Rejane Londero.**

A Comissão Eleitoral **INDEFERE** o registro da chapa 3 intitulada “Fonoaudiólogo Marcio Oppliger Pinto” pelas seguintes razões:

- Com base no art.46 § 2º inciso III da Resolução CFFa 612/2021, deverá ser apresentado documento de designação de representantes assinado por todos os componentes da chapa, a fonoaudióloga Tatiana Alves Braga apresentou documento com o espaço a ser preenchido com nome dos representantes em branco, não tendo assim autorizado nenhuma representação. Sendo assim sua documentação está em desacordo com a resolução eleitoral.

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #b571a654e3fd692cff776e3e9c971a5f90468bb1d76cd670ed69c1443ff2b5ba
<https://valida.ae/3e7c90564731942ffffc9c32db094337d7f0a0d22906efef>





Conselho Regional de Fonoaudiologia 7ª Região
Rua Dr. Voltaire Pires, 200 – Santo Antônio – CEP 90640 160 – Porto Alegre – RS – Fone (51) 3333 1291
www.crefono7.org.br – crefono7@crefono7.org.br

- Com base no art. 11 da Resolução CFFa 612/2021, o pedido de registro de chapa deve ser assinado pelo participante, a fonoaudióloga Claudia Costamilan Paes apresentou documentação contendo uma imagem de sua assinatura colada por meios digitais sobre o documento o que não é considerado legalmente como uma assinatura válida. Sendo assim sua documentação está em desacordo com a resolução eleitoral.

A chapa é composta por dez membros efetivos e dez membros suplentes. São membros **efetivos**: **Aline Prikladnicki, Aline Costa Porto, Bianca Bier Da Cunha, Claudia Fernandes Costa Zanini, Thayse Bienert Goetze Fallavena, Fernando Francisco Cruz, Lorenza Bollis Supptitz, Ronan Mattos Mezzalira, Tatiane Alves Braga e Samantha Barcellos De Souza Moraes.** São membros **suplentes**: **Sonia Luzia Dalpiaz, Vanessa Santos Elias, Larissa De Souza Siqueira, Claudia Costamilan Paes, Jaqueline Silvano Lopes, Cristine De Souza Alves, Maria Elisabete Contri Melo, Daniella Pimenta Banolas, Rosana Fachinello Piccoli Caroline Peres.**

Com base no art. 48 da Resolução CFFa 612/2021, a partir desta publicação começa a ser contado o prazo de 2 (dois) dias úteis para que sejam apresentadas a comissão eleitoral as solicitações de impugnação de chapa e as solicitações de reconsideração das decisões tomadas por essa comissão.

A íntegra deste Edital será enviada por e-mail aos representantes das Chapas na data de 03/12/2021.

A eleição será realizada exclusivamente por meio eletrônico, no período das 00h01min do dia 15 de fevereiro de 2022 até às 18h do dia 16 de fevereiro de 2022.

Porto Alegre, 3 de dezembro de 2021.

TATIANA COELHO

Presidente da Comissão Eleitoral

